



DOCUMENTO: 64572/26
SUBCATEGORIA: Pedido de Acesso à Informação
JURISDICIONADO: Terceiros
ASSUNTO: Pedido de Acesso à Informação

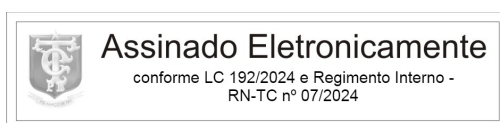
DESPACHO

À Secretaria do Tribunal Pleno,

De ordem do Sr. Conselheiro Corregedor Sr. Deusdete Queiroga Filho, após a análise dos registros desta Corregedoria, objetivando instruir Pedido de Certidão formulado pela Sra. Kátia Luciana Brasil da Silva, com relação a empresa MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA, CNPJ: 03.129.516/0001-29. Informo, no tocante aos aspectos relacionados com a competência desta CORREGEDORIA, que não há registro no TRAMITA de qualquer imputação de débito e/ou aplicação de multa por parte deste Tribunal a mencionada empresa, bem como de contas julgadas irregulares, até a presente data.

É o que se tem a informar.

Assinado em: 22/05/2026



Alcione Leite de Oliveira
Oficial de Registros, Notificações e Expediente
Matrícula 3702367

Assinado 22 de Maio de 2026 às 10:18



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Alcione Leite de Oliveira

OFICIAL DE REGISTROS, NOTIFICAÇÕES E
EXPEDIENTE



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria de Finanças e Gestão

ALVARÁ DE LICENÇA 2026 ATIVIDADE ECONÔMICA

Razão Social:

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS - LTDA

Localização:

RUA OTILIO DANTAS DA NOBREGA, Nº 13

BAIRRO SÃO JOSÉ

SANTA LUZIA/ PB

Atividade Principal/ CNAE:

**47.12-1-00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM
GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS**

Estabelecimento/ Nome Fantasia:

MINIBOX O CADETÃO

Inscrição Municipal:

171

Cadastro: CPF/CNPJ

03.129.516/0001-29

Data de Abertura: **19/03/1999**

RESTRIÇÕES: Licença para exercer a atividade econômica, estabelecida no endereço acima, emitida conforme análise dos Agentes de Fiscalização de Tributos Municipais. Para legitimidade desta licença, deve atender ao que determina a legislação vigente para a atividade, ao Código de Postura Municipal, Lei nº 32/91 e o Código Tributário - Lei nº 796/2015. Bem como, para validade do presente alvará, fica na obrigação de anexar a documentação necessária para exercer a atividade: **Licença da Vigilância Sanitária**. Ressalvando que é de responsabilidade do proprietário do estabelecimento qualquer ônus ou danos causados a terceiros.

Data inicial: 02 / 01 / 2026

Vencimento: 31 / 12 / 2026

Emitido em JANEIRO/2026 - Processo Fiscal 2026.00266


Pedro Henrique Morais Nóbrega
Secretário de Finanças e Gestão
Matr. 151603



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADORA: Câmara Municipal de Santa Luzia - PB
CNPJ: 24.508.640/0001-75
ENDEREÇO: Rua Padre Jovino, nº 10, Centro, CEP: 58.600-000, Santa Luzia - PB

ATESTADA: Maria Suerda da Lima Silva Medeiros LTDA
CNPJ: 03.129.516/0001-29
ENDEREÇO: Rua Otílio Dantas da Nóbrega, nº 13, São José, CEP: 58.600-000, Santa Luzia - PB

OBJETO DO ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito e para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **Maria Suerda da Lima Silva Medeiros LTDA** prestou serviços de fornecimento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos descartáveis para esta unidade, cumprindo fielmente com as obrigações contratuais assumidas.

1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os fornecimentos realizados pela empresa atestada compreendem as seguintes categorias e volumes estimados anuais:

Categoria de Produto	Descrição Resumida	Quantitativo Estimado (Anual)
Gêneros Alimentícios	Produtos de mercearia, estocáveis, perecíveis e bebidas.	200 Itens



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Materiais de Limpeza	Saneantes, desinfetantes hospitalares/industriais e químicos.	120 Itens
Materiais Descartáveis	Papéis toalha, copos, embalagens e EPIs descartáveis.	50 Itens

2. NÍVEIS DE SERVIÇO E PERFORMANCE (SLA)

Atestamos que a empresa mantém elevados padrões de performance logística e operacional, cumprindo rigorosamente os seguintes indicadores (SLAs):

1. **OTIF (On-Time In-Full):** Índice de entrega pontual e completa superior a **98%**.
2. **Prazo de Entrega (Lead Time):** Cumprimento sistemático de entregas em até **24 (vinte e quatro) horas** após a formalização do pedido.
3. **Qualidade dos Produtos:** 100% dos produtos entregues em conformidade com as normas da ANVISA e órgãos reguladores, sem registros de avarias significativas ou inconformidades sanitárias.
4. **Logística Reversa:** Eficiência no processo de troca de mercadorias e recolhimento de embalagens quando solicitado.
5. **Nível de Ruptura:** Índice de falta de produtos em estoque (ruptura) inferior a **02%** do portfólio contratado.

3. CAPACIDADE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA

Durante a vigência do contrato, a empresa demonstrou possuir:

1. **Frota Própria e Terceirizada:** Veículos adequados para o transporte de alimentos (baús higienizados e climatizados, quando necessário).
2. **Armazenagem:** Instalações físicas compatíveis com as normas de vigilância sanitária.
3. **Tecnologia:** Rastreabilidade dos pedidos via aplicativo de mensagens instantâneas.

4. CONCLUSÃO

Declaramos que a conduta da empresa **Maria Suerda da Lima Silva Medeiros LTDA** é idônea e que, até a presente data, não consta em nossos registros nada que a desabone



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

comercial ou tecnicamente, sendo a mesma considerada **APTA** para assumir compromissos de igual ou superior complexidade e magnitude.

Santa Luzia - PB, 10 de dezembro de 2025.

Felix Miguel de Oliveira Júnior
Câmara Municipal de Santa Luzia - PB
Felix Miguel de Oliveira Júnior
Vereador Presidente



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.129.516/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:54:48 do dia 21/05/2026 , com validade até o dia 20/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KAHCK2aV5W5vG7CiINcj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **5148.2AA5.D9B4.4F41**

Emitida no dia 29/04/2026 às 11:46:05

Nome Empresarial:

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA

Endereço:

OTILIO DANTAS DA NOBREGA

Número:

13

Complemento:

Bairro:

SAO JOSE

Município:

SANTA LUZIA

CEP:

58600-000

Inscr. Estadual:

16.095.766-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.129.516/0001-29

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)
[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.129.516/0001-29
Razão Social: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA
Endereço: RUA - OTILIO DANTAS DA NOBREGA 13 / SAO JOSE / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050804241546657198

Informação obtida em 21/05/2026 17:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.129.516/0001-29

Razão Social: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA

Nome Fantasia: MINI BOX CADETAO

Certidão emitida às 17:50 de 21/05/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Jc14.aZWZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA
CNPJ: 03.129.516/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:04 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **3FE3.F027.D2A3.43C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

09090689000167
PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N
FONE: (83) 3142-6056
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006233	30/04/2026	90 DIAS	171

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
03.129.516/0001-29	MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS - ME
Endereço:	Numero:
OTILIO DANTAS DA NOBREGA	13
Complemento:	Bairro:
	SAO JOSE

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

Situação junto a Receita Tributária Municipal nesta data

OBSERVAÇÃO

Empresa inscrita no Cadastro Econômico Municipal. Taxa de Licença da atividade econômica com vencimento 31/12/2026. Certidão emitida em conformidade com os dados do sistema de arrecadação municipal na presente data

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA
SANTA LUZIA 30 de abril de 2026

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: jane



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.129.516/0001-29
Certidão nº: 12388702/2026
Expedição: 26/02/2026, às 16:31:44
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.129.516/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 17:57:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA**
CNPJ: **03.129.516/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA

NOME DO TITULAR

natural de

SANTA LUZIA-PB

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA-BRASIL

NACIONALIDADE

PAÍS

CASADA

ESTADO CIVIL

filho de

MILTON CIRILO DA SILVA E MARIA EULALIA DE LIMA SILVA

FILIAÇÃO

nascido em

23.07.1968

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF

01 6 1 8 3 0 6 9 0 4 3 4

NÚMERO

identidade

1.138.364

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PB

UF

residente

RUA- JOÃO CIRILO DA SILVA Nº-45-CEP-58.500- CENTRO -

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SANTA LUZIA - PB

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA ME

NIRC

04

25 1 0078811 5

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

RUA OTILIO DIANTAS DA NOBREGA

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

08

5 8 6 0 0 - 0 0 0

NOME DO MUNICÍPIO

SANTA LUZIA

SIGLA UF

PB

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1 2 0 0 0 0 0 0

DOZE MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

10

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

MINIMERCADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

03.05.1999

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Suêrda de Lima Silva

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/04/2008 SOB Nº: 20080122507
 Protocolo: 08/012250-7, DE 09/04/2008
 Empresa: 25 1 0078811 5
 MARIA SUERDA DE LIMA SILVA
 MEDEIROS ME
 ADRIANO PIRES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

08/04/2008

DATA DA ASSINATURA

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessor/gerente/procurador)

04/05/1999

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.129.516/0001-29

NIRE anterior

TRANSFERENCE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

1 - SIM

2 - NÃO

4712-1/00

Atividade principal

(CNAE Fiscal)

ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS.

12.000,00

VALOR DO CAPITAL - R\$

DOZE MIL REAIS

VALOR DO CAPITAL (por extensão)

SANTA LUZIA

MUNICÍPIO

UF

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

SÃO JOSE

BAIRRO / DISTRITO

CEP

58600-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)

RUA: OTILIO DANTAS DA NOBREGA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

NÚMERO

13

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS ME

NOME EMPRESARIAL

051

CÓDIGO DO EVENTO

CONSOLIDAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

002

CÓDIGO DO ATO

ALTERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

A. DE DADOS E NOME EMPRESARIAL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:

SANTA LUZIA

MUNICÍPIO

ANTONIO BENTO DE MORAIS

BAIRRO / DISTRITO

CEP

58600-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)

RUA: JOAO CIRILO DA SILVA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

NÚMERO

45

EMANIPADO POR (forma de empacotamento - somente no caso de menor)

23/07/1968

NASCIDO EM (data de nascimento)

1.138.364 - 2ª VIA

IDENTIDADE número

Código emissor

SSP

UF

PB

618306904-34

CPF (número)

MILTON CIRILO DA SILVA

FILHO DE (pai)

(mãe)

MARIA EULALIA DE LIMA SILVA

SEXO

M ☐ F ☒

Regime de bens (se casado)

Comunhão parcial

SANTA LUZIA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

UF

PB

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

Casado

ESTADO CIVIL

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

2510078811-5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio Exterior
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Documentos exigidos para habilitação do(s) lic... Doc. 87779/26. Data: 16/07/2026 15:43. Responsável: Matheus da S. Oliveira
Processo cadastrado em 01/07/2026 15:43. Ação: 733E.F021.1E5B.A6E6.727A.09A9.11F8.DCCC

Folhas 1 / 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/06/2012 SOB Nº 20120671310
 Protocolo: 12/067131-0, DE 27/06/2012
 Empresa: 25.2.00539753
 MARIA SUERDA DE LIMA SILVA
 MARIA SUERDA & CIA LTDA ME
 MARIA DE FATIMA V VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

Bruna Cristina Silva de Medeiros

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros

Santa Luzia-PB, 20 de junho de 2012.

- 1ª. Retira-se da sociedade BRUNA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS, passando todas as suas quotas para MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS, ficando o capital social da seguinte maneira:
- MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS – 30 (trinta) quotas equivalente a R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

2ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas pelas sócias.

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS e BRUNA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS, únicas sócias componentes da Sociedade Limitada denominada: "MARIA SUERDA LIMA SILVA MEDEIROS & CIA LTDA ME", com sede na Rua: Otílio Dantas da Nobrega, nº 13, São José, Santa Luzia-PB, CEP.: 58600-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200539753 por despacho de 30/12/2010, inscrita no CNPJ sob nº 03.129.516/0001-29, resolvem, assim ALTERAR seu Contrato Social de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 – do Novo Código Civil, mediante cláusulas e condições seguintes:

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS, brasileira, natural de Santa Luzia-PB, regime comunal parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 618.306.904-34 e RG nº 1.138.364-SSP/PB-2ª via, domiciliada e residente a Rua: João Cirilo da Silva, nº 45, Antonio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, CEP.: 58600-000 e BRUNA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS, brasileira, natural de Santa Luzia-PB, data de nascimento 19/03/1993, empresária, portadora do CPF nº 095.888.444-79 e RG nº 3.675.158-SSDS/PB, domiciliada e residente a Rua: João Cirilo da Silva, nº 45, Antonio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, CEP.: 58600-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS
& CIA LTDA ME"

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE

EMPRESÁRIO

MARIA SUEIRDA DE LIMA SILVA MEDEIROS

& CIA LTDA ME

MARIA SUEIRDA DE LIMA SILVA MEDEIROS, brasileira, natural de Santa Luzia-PB, regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 618.306.904-34 e RG nº 1.138.364-SSP/PB-2ª via, domiciliada e residente a Rua: João Cirilo da Silva, nº 45, Antonio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, CEP.: 58600-000, empresária com sede na Rua: Otílio Dantas da Nóbrega, nº 13, São José, Santa Luzia-PB, CEP.: 58600-000, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25100788115 e no CNPJ sob nº 03.129.516/0001-29, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a Sócia a Sra. BRUNA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS, brasileira, natural de Santa Luzia-PB, solteira, data de nascimento 19/03/1993, emancipada por concessão dos pais, empresária, portadora do CPF nº 095.888.444-79 e do RG nº 3.675.158-SSDS/PB, domiciliada e residente a Rua: João Cirilo da Silva, nº 45, Antonio Bento de Moraes, Santa Luzia-PB, CEP.: 58600-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante todos os sócios, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de: MARIA SUEIRDA DE LIMA SILVA MEDEIROS & CIA LTDA ME e terá sede e domicílio na Rua: Otílio Dantas da Nóbrega, nº 13, São José, Santa Luzia-PB, CEP.: 58600-000

2ª. O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30 (Trinta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARIA SUEIRDA DE LIMA SILVA MEDEIROS – 12 (Doze) quotas equivalente a R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

BRUNA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS – 18 (Dezoito) quotas equivalente a R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

3ª. O objetivo é: Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

Matheus

Matheus

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá às sócias **MARIA SUEIRDA DE LIMA SILVA MEDEIROS e BRUNA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS**, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e avaliar qualquer negociação de que não seja de interesse da empresa, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

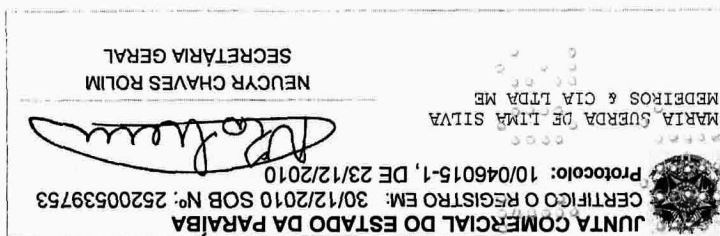
9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MARIA SUEIRDA DE LIMA SILVA MEDEIROS
& CIA LTDA ME



Bruna Cristina Silva de Medeiros
Bruna Cristina Silva de Medeiros

Maria Suêrda de Lima Silva Medeiros
Maria Suêrda de Lima Silva Medeiros

Santa Luzia-PB, 20 de dezembro de 2010.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

14ª. Fica eleito o foro de Santa Luzia-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13ª. As Administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS
& CIA LTDA ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado da Paraíba

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Nome / Name

MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS

Nome social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

618.306.904-34

Data de Nascimento / Date of Birth

23/07/1968

Naturalidade / Place of Birth

SANTA LUZIA-PB

Sexo / Sex

F

Nacionalidade / Nationality

BRA

Validade / Expiry

27/06/2034

Maria Suelda de Lima Silva Medeiros

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

C10000969469



P-115

Filiação / Filiation

MILTON CIRILO DA SILVA

MARIA EULALIA DE LIMA SILVA

Órgão Expedidor / Card issuer

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social-
SESDS-PB

Local / Place of Issue

JOÃO PESSOA / PB

Emissão/Issue

01/07/2024

Acácio Ferreira Furtado

Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature

Acácio Ferreira Furtado

Chefe do Núcleo de Ident. Civil e Criminal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Mini Box o Cadetão

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA

CNPJ: 03.129.516/0001-29

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de 18 anos e de qualquer trabalho de menores de 16 anos)

À Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00004/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e conservação, bem como produtos descartáveis, para fornecimento de forma parcelada e sob demanda, destinados a suprir as necessidades de consumo e manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento convocatório, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A empresa Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.516/0001-29, por intermédio de seu representante legal legalmente constituído, a Sra. Maria Suerda de Lima Silva Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 618.306.904-34, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e para fins de habilitação no processo licitatório acima identificado, que:

1. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
2. Não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração sob as penas da lei.

Santa Luzia - PB, 22 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS**
 Data: 22/05/2026 16:56:31-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros

Representante Legal

Rua Otílio Dantas da Nóbrega, nº 13, São José, CEP: 58.600-000, Santa Luzia - PB



Mini Box o Cadetão

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA

CNPJ: 03.129.516/0001-29

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL

Fornecimento Parcelado

À Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00004/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e conservação, bem como produtos descartáveis, para fornecimento de forma parcelada e sob demanda, destinados a suprir as necessidades de consumo e manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento convocatório, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A empresa Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.516/0001-29, por intermédio de seu representante legal legalmente constituído, a Sra. Maria Suerda de Lima Silva Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 618.306.904-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1. Possui plena capacidade financeira, econômica, logística e operacional para honrar integralmente o fornecimento parcelado do objeto do certame acima identificado;
2. Dispõe de fluxo de caixa, capital de giro e recursos suficientes para atender prontamente a todas as demandas, ordens de fornecimento e cronogramas requisitados por esta Câmara Municipal, sem que isso comprometa a execução do contrato ou suas demais obrigações comerciais.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração sob as penas da lei.

Santa Luzia - PB, 22 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS**
 Data: 22/05/2026 16:55:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros

Representante Legal

Rua Otílio Dantas da Nóbrega, nº 13, São José, CEP: 58.600-000, Santa Luzia - PB



Mini Box o Cadetão

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA

CNPJ: 03.129.516/0001-29

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

À Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00004/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e conservação, bem como produtos descartáveis, para fornecimento de forma parcelada e sob demanda, destinados a suprir as necessidades de consumo e manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento convocatório, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A empresa Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.516/0001-29, por intermédio de seu representante legal legalmente constituído, a Sra. Maria Suerda de Lima Silva Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 618.306.904-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e conservação, bem como produtos descartáveis, para fornecimento de forma parcelada e sob demanda.

A declarante afirma ter ciência dos locais de entrega, da logística necessária e da periodicidade das demandas da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, garantindo que os produtos (especialmente os perecíveis e de consumo imediato) serão entregues dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração sob as penas da lei.

Santa Luzia - PB, 22 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS**
 Data: 22/05/2026 16:53:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros

Representante Legal



Mini Box o Cadetão

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA

CNPJ: 03.129.516/0001-29

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CONFORMIDADE E HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Ref.: Pregão Eletrônico nº 00004/2026

Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e conservação, bem como produtos descartáveis, para fornecimento de forma parcelada e sob demanda, destinados a suprir as necessidades de consumo e manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste instrumento convocatório, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A empresa Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.129.516/0001-29, por intermédio de seu representante legal legalmente constituído, a Sra. Maria Suerda de Lima Silva Medeiros, inscrita no CPF sob o nº 618.306.904-34, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito no âmbito do processo licitatório em epígrafe, que:

1. **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 63, I):** Atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, ciente de que responderá civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações e dos documentos prestados;
2. **RESERVA DE CARGOS - PCD E REABILITADOS (Art. 63, IV):** Cumpre rigorosamente as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
3. **INTEGRALIDADE DOS CUSTOS TRABALHISTAS (Art. 63, § 1º):** Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
4. **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (Art. 160):** Os produtos ofertados, especialmente os materiais de limpeza, conservação e produtos descartáveis, atendem aos padrões de sustentabilidade e critérios de baixo impacto ambiental exigidos no termo de referência do Edital;
5. **ENQUADRAMENTO ME/EPP (LC 123/2006):** Reúne as condições legais para usufruir dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006, estando enquadrada como **Microempresa (ME)**, e que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei;
6. **LOGÍSTICA E CAPACIDADE OPERACIONAL ESPECÍFICA:** Dispõe de logística adequada, incluindo veículos devidamente higienizados e equipe qualificada, para realizar as entregas

Rua Otílio Dantas da Nóbrega, nº 13, São José, CEP: 58.600-000, Santa Luzia - PB



Mini Box o Cadetão

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros LTDA

CNPJ: 03.129.516/0001-29

parceladas e sob demanda na Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, respeitando integralmente as normas sanitárias vigentes para o transporte de gêneros alimentícios e saneantes (produtos de limpeza).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração sob as penas da lei.

Santa Luzia - PB, 22 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS**
 Data: 22/05/2026 16:51:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Suerda de Lima Silva Medeiros

Representante Legal



Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

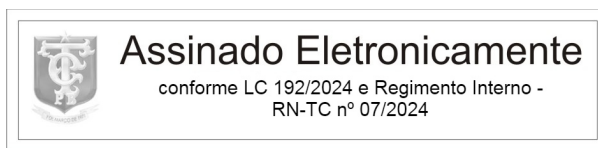
CERTIDÃO

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento protocolado (DOC. TC-64572/26), em 22 de maio de 2026, que, de acordo com os dados fornecidos pela Corregedoria desta Corte, constatei que, até a presente data, **não há registro de qualquer imputação de débito e/ou aplicação de multa, por parte deste Tribunal, tendo como responsável a empresa MARIA SUERDA DE LIMA SILVA MEDEIROS LTDA (CNPJ nº 03.129.516/0001-29).** Nada mais havendo a certificar, lavrei e digitei a presente Certidão, que vai por mim assinada e por cujo teor dou fé. Em, 22 de maio de 2026, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.

Visto:

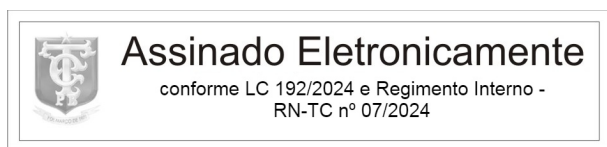
Certidão assinada eletronicamente
Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente do TCE/PB

Assinado 25 de Maio de 2026 às 10:33



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 22 de Maio de 2026 às 11:02



Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO